



Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 798, de 26 de novembro de 2025

Altera o artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 751, de 19 de novembro de 2024, para substituir o termo “convênio” por “consórcio”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 751, de 19 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Cada município consorciado repassará valor fixo mensal ao Município de Ferros para manutenção do abrigo, além do valor ‘per capita’ referente a cada vaga direcionada aos municípios integrantes do consórcio.

§ 1º O valor fixo e o valor ‘per capita’ a ser repassado mensalmente será definido por meio de consórcio.

§ 2º Apurando-se despesas maiores do que o previsto nos consórcios, fica o Município de Ferros autorizado a realizar as despesas e rateá-las entre os municípios consorciados, na proporção das vagas ocupadas.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros/MG, 26 de novembro de 2025.

Carlos Elísio de Oliveira
Prefeito Municipal



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei Nº 56/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Carlos Elísio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.mg.gov.br/validador e informe o código FD1Q3-WIFGA-U0K1N-0AP8V-7EMLU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13





Prefeitura Municipal de Ferros
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 798, de 26 de novembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/11/2025 09:37:28

Hash Interno: rltvsxisp3zxqlqxywrnahr5dxh7vegw8bffr2o



Chave de Verificação

FD1Q5-NIFGA-U0K1N-0AP8V-7EMLU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Carlos Elisio de Oliveira	Assinado

PUBLICADO NO QUADRO DE ANOS
26/11/2025
[Assinatura]

Documento assinado digitalmente por Carlos Elisio de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.ferros.cam.mg.gov.br/validador e informe o código FD1Q5-NIFGA-U0K1N-0AP8V-7EMLU ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fernando Dias de Carvalho, nº 16 - Centro - CEP 35.800-000 - Ferros - MG - Contato: (31) 3863-1295 - CNPJ nº 18.299.529/0001-13

